

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**Concede
a
Comenda
Porto
do Sol
ao
Senhor
Dirceu
Reis
da
Silva.**

SEI Nº 283.00007/2022-34

PROCESSO Nº 0460/22

PR Nº 29

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Souza Gaspar Silva.

O Projeto concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dirceu Reis da Silva.

A douda Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento. Sendo assim, emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Resolução.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, Dirceu Reis da Silva, cursou Medicina formando em 1993, e especializando a seguir em Nefrologia, área que é voltada à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças que acometem os rins. Concluída a residência médica, transferiu-se para Caxias do Sul, onde se estabeleceu e trabalhou por cerca de 15 anos, período durante o qual teve muita realização profissional e pessoal, incluindo ter se casado com uma porto-alegrense e tido seus dois filhos. Atendeu entretanto, a seguir, ao chamado e ao pertencimento que sinto pela terra natal, voltando com minha família para Porto Alegre, vinculando-se laboralmente ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre e à Unimed Porto Alegre.

Nascido em Porto Alegre, em 29/08/1970, no Hospital Ernesto Dorneles, residiu no bairro IAPI, depois no Sarandi e no Menino Deus. Nasceu de pais oriundos do interior, da cidade de Taquari, e que conheceram seus melhores momentos de vida quando se estabeleceram em nossa cidade. Seu pai foi comerciante a maior parte da

vida, até falecer em 1991. Sua mãe, professora estadual, dedicou-se à alfabetização de crianças, e depois de aposentar-se, viu sentido e dedicou-se ao letramento de adultos.

Ao longo de seus 29 anos de formado, sempre manteve espaço para sua participação na vida associativa e comunitária, em especial no contexto da cidade de Porto Alegre, que sediava eventos e reuniões dos quais participou regularmente. A doença renal crônica acomete cerca de 10% da população, e identificar e orientar aqueles cujo risco de progressão seja mais expressivo é tarefa de cada um dos profissionais dedicados à área. Não se furtou às oportunidades de estimular, organizar e participar destas iniciativas. Desde 2019, ocupou a posição de presidente da Sociedade Gaúcha de Nefrologia (SGN), que é a primeira dentre as regionais criadas no país. Orgulho de dar continuidade ao que figuras ilustres e de muito brilho já fizeram pela especialidade e pelos que dependem da atuação da classe. À guisa de exemplo, faz-se atuações em locais públicos como o Brique da Redenção, com grande fluxo de pessoas, e integrando profissionais de várias instituições, sob a chancela da SGN. Vários grupos de trabalho se organizam em cada mês de março, para celebrar o Dia Mundial do Rim, e promovem intervenções em shoppings, praças e hospitais, com materiais que entidades fornecem. Além disso, a cidadania brasileira tem posicionamentos claros a respeito do direito à promoção da saúde e tratamentos, e a Nefrologia é responsável pelo acolhimento e atendimento destes indivíduos, em especial, que são vítimas de doenças renais, incluindo os que dependem de hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dirceu Reis da Silva. O Brasil sustenta o segundo maior programa de diálise do mundo e, enfrenta sérios problemas quando o dimensionamento, a organização e o funcionamento deste sistema interferem com suas atividades. Neste contexto, a Sociedade Gaúcha de Nefrologia tem sido bastante sensível e propositiva junto a gestores públicos, organizações e sociedade, o envolvimento com esta atuação tem sido constante. Participou da Frente Parlamentar Estadual em Defesa da Nefrologia Gaúcha, no Legislativo estadual. Neste ano de 2022, teve a honrosa oportunidade de subir à tribuna da Câmara de Vereadores para expressar este movimento social, seus impasses e suas perspectivas. Interagiu a seguir com vereadores para o encaminhamento de demandas sociais relevantes, como o transporte social e a integração adequada das unidades de diálise vinculadas ao SUS e o restante da rede de atendimento. Em especial, tem se dedicado à Microeliminação de Hepatite C nas clínicas de diálise, com o apoio de colaboradores (prof. Hugo Cheinquer e prof Alexandre Araújo), obtendo a cura da maioria dos pacientes portadores desta que é das mais comuns doenças virais crônicas, e a única delas com perspectiva de cura, desde que integradas as ações e recursos que permitem obter a eliminação deste vírus, o que é um compromisso assumido pela Organização Mundial de Saúde: o de eliminar a Hepatite C como problema de saúde pública até 2030. Pensa estar fazendo sua parte nesta campanha, com a entusiasmada participação de colegas e pacientes.

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Vereador Giovane Byl
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 25/10/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0456138** e o código CRC **2DE1605C**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 287/22 – CECE** contido no doc 0456138 (SEI nº 283.00007/2022-34 – Proc. nº 0460/22 - PR nº 029/22), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de outubro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 27/10/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0457209** e o código CRC **2088DDC1**.